

Capítulo 1 – Contexto internacional: mudanças de regime, transições para a Democracia, reformas agrárias

A segunda metade do século XX foi marcada pelo fim dos regimes autoritários que existiam em vários pontos do planeta, em vagas sucessivas¹. Com o termo da Segunda Guerra Mundial assistiu-se à queda do fascismo italiano e do nazismo alemão, assim como do regime de Vichy e à derrota do imperialismo Japonês (mantendo-se, no entanto, o cargo do Imperador). Em meados dos anos 70 Portugal, Grécia² e Espanha³ realizaram com sucesso transições para a democracia. Em África, o movimento independentista deu origem aos mais variados regimes, grande parte dos quais de orientação socialista⁴. Na América Latina os regimes ditatoriais, no geral militares e que incluíam fortes doses de corrupção, perseguições violentas, prisões políticas e tortura, foram sendo substituídos por regimes presidenciais multi-partidários já nos anos 80, como foram os casos do Peru, Brasil, Uruguai, Chile e Argentina. No final da década, com a queda do Muro de Berlim em 1989, e fortemente influenciadas pelo movimento sindicalista católico polaco Solidariedade e pela *Perestroika*, instituída por Gorbatchov, verificou-se no Leste Europeu a desintegração dos regimes socialistas e as respectivas tentativas de transição para a democracia, as quais têm sido bastante mais complexas que as do Sul da Europa, devido a problemas ligados à variedade étnica, religiosa, cultural e mental da região em causa. A Oriente, a República Popular da China continua a ter um regime comunista, mas a partir dos anos 80 Deng Xiaoping introduziu a fórmula “um país, dois sistemas” que progressiva e lentamente tem alterado a economia do país e contribuído para alguma abertura à possibilidade de democratização⁵.

No que diz respeito à Península Ibérica, vários autores realizaram análises comparativas dos processos de democratização de Portugal e Espanha, que se distinguem

¹ A discussão acerca dos regimes autoritários e fascistas é longa e não se enquadra neste estudo. No entanto, para uma introdução ao tema podem ler-se as seguintes obras: Juan B. Linz – “Some Notes Toward a Comparative Study of Fascism in Sociological Historical Perspective”, in Walter Laqueur (ed.) *Fascism: a Reader's Guide. Analyses, Interpretations, Bibliography*, Penguin Books, Harmondsworth, 1979, pp. 13-78; Stanley Payne – *História del Fascismo*, Planeta, Barcelona, 1995.

² Em 24/7/1974 a Junta Militar Grega caiu, como consequência duma intervenção em Chipre, que abortou, e da desilusão entre a burguesia e as classes populares. Realizaram-se eleições democráticas em Novembro de 1974 e em Dezembro do mesmo ano um referendo acabou com a monarquia e recusou o regresso do Rei Constantino.

³ Depois da morte de Franco em 1975, assistiu-se em Espanha a uma transição programada para um sistema de Monarquia Parlamentar, cuja figura principal foi o Rei João Carlos. As primeiras eleições democráticas realizaram-se em 1976 e a constituição foi aprovada por referendo em 1978.

⁴ Ver, por exemplo, Ruth Berins Collier – *Regimes in Tropical Africa: Changing Forms of Supremacy, 1945 – 1975*, University of California Press, Berkeley, 1982.

basicamente pelo facto de Espanha ter evoluído pacificamente (apesar de ter despoletado violentos problemas de separatismo regional que estão longe de estar resolvidos) a partir de uma programação política architectada pelo próprio Franco, enquanto em Portugal a transição implicou uma ruptura revolucionária⁶. Em todo o caso, Nikiforos Diamandouros classificou estes processos, em conjunto com o caso grego, “uma história de sucesso”, devido ao facto dos três países terem realizado a condição essencial para a consolidação da democracia: o desenvolvimento sócio-económico anterior à transição. Em diferentes escalas e com alguma discrepância cronológica, os três tinham realizado um forte e eficaz processo de modernização social, económica e cultural no pós-guerra que transformou profundamente estas sociedades e lhes permitiu dar um passo de gigante (ou salto de rã – *leapfrogging*) no processo de transição para a democracia, ao mesmo tempo que beneficiavam da crescente introdução e aumento da influência dos meios electrónicos, sobretudo a televisão, na vida e na cultura das populações. A Espanha, entre os anos 50 e 70 tornou-se um país vibrante e moderno, semelhante em muitos aspectos às sociedades industrializadas do Norte da Europa. A Grécia, no mesmo período, registou os mais altos níveis de crescimento económico do mundo, atrás apenas do Japão e de Israel. A Portugal a mudança chegou nos anos 60 e, em meados de 80, a democracia portuguesa estava consolidada e os sinais de profundas alterações socio-económicas eram abundantes⁷. No entanto, é necessário acrescentar que tal evolução dependeu directamente do fenómeno de integração na Comunidade Económica Europeia que teve efeitos desde o início da década (apesar da adesão propriamente dita ter ocorrido apenas em 1986), o que põe em relevo as influências internacionais como factor de consolidação democrática.

A questão das transições para a democracia tem sido alvo de diversos estudos científicos de grande detalhe, entre os quais se destacam os três volumes de trabalhos sobre os mais variados casos, editados por Philippe Schmitter, Guillermo O’Donnell e Laurence

⁵ Sobre as grandes transformações na sociedade chinesa ao longo do século XX, além dos manuais de História habituais, tem todo o interesse ler Jung Chang – *Cisnes Selvagens. Três Filhas da China*, 14ª ed., Trad. de Mário Dias Correia, Quetzal Editores, Lisboa, 1999.

⁶ “Au processus d’évolution démocratique propre à l’Espagne s’oppose la rupture révolutionnaire du Portugal”, Michel Drain – “Le latifundium en Espagne et au Portugal. Réflexions en vue d’une étude comparée”, in Afonso de Barros (coord.) – *A Agricultura Latifundiária...*, p. 451.

⁷ P. Nikiforos Diamandouros – “Southern Europe: A Third Wave Success Story”, in Larry Diamond e Marc Plattner (eds.) – *Consolidating Third Wave Democracies*, John Hopkins University Press, Baltimore, 1997, pp. 7-8. Ver também Ronald H. Chilcote, et. all. – *Transitions from Dictatorship to Democracy. Comparative Studies of Spain, Portugal and Greece*, Taylor & Francis, New York, 1990.

Whitehead⁸. Entre eles destaca-se o artigo de Kenneth Maxwell sobre Portugal⁹. A leitura desta obra permite obter uma visão alargada sobre estes fenómenos de transição, os quais, apesar de poderem ser relacionados uns com os outros e de sofrerem sem dúvida a influência directa ou indirecta de factores internacionais, em todos os casos os condicionalismos dominantes foram nacionais¹⁰.

Uma das principais componentes das transições, sobretudo nos países com um grau de desenvolvimento inferior, foi a Reforma Agrária. Analisando este problema numa perspectiva histórica e cronológica, os pioneiros do século XX na criação de herdades colectivas com funções agrícolas foram os israelitas, que em 1909 inauguraram os primeiros *Kibbutz*. A partir de 1920 estas unidades colectivas passaram a incluir alguma indústria e posteriormente introduziram outros serviços, como mais recentemente o turismo¹¹. No entanto, o modelo mais seguido e copiado ao longo de todo o século XX foi o que a revolução russa de 1917 introduziu e implantou a partir de 1927 com a adopção da política de colectivização gradual e voluntária da agricultura para encorajar a produção de alimentos. Em 1929, com apenas 4% das herdades colectivizadas, Stalin ordenou a confiscação das terras dos camponeses e a formação dos *Kolhoses* e *Sovkhoses*, descritos à exaustão em todos os manuais de História Económica¹². Depois da Segunda Guerra Mundial, os países do Bloco de Leste seguiram o modelo soviético de Reforma Agrária, assim como a China, após a Grande Marcha de Mao

⁸ Philippe C. Schmitter, Guillermo O'Donnel, Laurence Whitehead (ed.) – *Transitions from Authoritarian Rule*, 3 vols., The Johns Hopkins University Press, Baltimore and London, 1986.

⁹ Kenneth Maxwell – “Regime Overthrow and the Prospects for Democratic Transition in Portugal”, *ibidem*, 1º vol., pp. 109-137. Ver ainda Salvador Giner – “Political Economy, Legitimation, and the State in Southern Europe”, *ibidem*, pp. 11-44. E também Walter C. Opello Jr. – *Portugal's Political Development. A Comparative Approach*, Westview Press, Boulder, Colorado, 1985.

¹⁰ Philippe C. Schmitter, Guillermo O'Donnel, Laurence Whitehead (ed.) – *op. cit.*, vol. II, p. IX. Sobre o impacto do contexto internacional nas transições de regimes autoritários para democracias, ver Philippe C. Schmitter – *op. cit.*, p. 375. E também Durán Muñoz, que afirmou que a crise internacional de 1973 foi um possível elemento que forçou ou facilitou as democratizações peninsulares; “depois de aproximadamente década e meia de crescimento excepcional, as economias portuguesa e espanhola sofreram a crise internacional de energia de 1973. Ambas se tinham tornado muito sensíveis aos factores externos devido à situação de grande dependência em que se encontravam com respeito ao turismo, às remessas dos trabalhadores emigrantes, ao investimento estrangeiro nas suas diferentes formas e ao comércio externo, tendo em conta a inflexibilidade da estrutura de importações”, *op. cit.*, p. 381.

¹¹ Ver Amitai Etzioni *et. all.* – *The Organizational Structure of the Kibbutz*, Arno Press, New York, 1980.

¹² Para uma análise mais aprofundada, ver E. H. Carr e R. W. Davies – *A History of Soviet Russia: foundations of a planned economy 1926 – 1929*, 3 vols., Penguin Books, Londres, 1972 – 1976; R. W. Davies – *The Soviet Collective Farm, 1929 – 1930*, Harvard University Press, Cambridge, Mass., 1980; *idem* – *The Socialist Offensive: the collectivisation of Soviet agriculture, 1929 – 1930*, Harvard University Press, Cambridge, Mass., 1980. Como curiosidade são de referir os comentários de Pequito Rebelo: “não há reforma agrária soviética, o que há é destruição agrária soviética (...) os agricultores transformaram-se em simples trabalhadores da terra, em proletários agrícolas, em escravos ou servos da gleba do Estado (...) já não tem, sem a renda, nenhuma característica económica que o distinga do operariado industrial, a não ser uma situação ainda pior”. No entanto, “A Hungria fez isto bem. Uma boa Reforma Agrária é progressiva e nunca acaba mais. Melhora as terras e aumenta-as à custa dos incultos”, *O desastre das reformas agrárias*, e. a., Coimbra, 1931, pp. 132, 139-141.

Tsé Tung, promoveu a criação de quintas colectivas e, a partir de 1958, a instituição de comunas rurais de grandes dimensões¹³.

Em Espanha, no âmbito da República, foi aprovada em 1932 uma Lei de Bases da Reforma Agrária que previa a expropriação de quase todos os proprietários de mais 250 ha e de todas as terras arrendadas ou mal cultivadas¹⁴. No entanto, por questões políticas, as expropriações que se chegaram a realizar foram muito limitadas. Em 1936 o triunfo da Frente Popular permitiu a maior vaga de expropriações e de instalação de colonos: na Estremadura, “um terço da população masculina recebeu terras”. Portanto, ao contrário do modelo soviético, esta reforma centrou-se na colonização e no parcelamento. Para Balabanian, deste período que antecedeu a guerra apenas resta hoje a recordação da atmosfera de insegurança nas classes proprietárias. Com a vitória de Franco, “foram anuladas todas ou quase todas as distribuições anteriores e as terras expropriadas entregues de novo aos antigos proprietários”. No povo ficou a “lembrança duma esperança louca e de muitas decepções...”¹⁵, além da memória da repressão, que foi violenta e impossibilitou qualquer tentativa de repetição¹⁶. O regime de Franco, a partir de Março de 1938 e sobretudo durante os anos das maiores fomes – 1941 a 1943 –, distribuiu terras, “em minúsculas parcelas de um a dois hectares”. No entanto, o conceito de Reforma Agrária foi completamente posto de parte e substituído por colonização e ordenamento do território¹⁷.

Ainda na Europa, Alcide De Gasperi, fundador do Partido Democrata Cristão Italiano e Primeiro-Ministro de oito governos sucessivos entre 1945 e 1953, foi considerado o arquitecto da recuperação de Itália no pós-guerra. Entre as medidas de desenvolvimento económico e social que promoveu a partir de 1948 conta-se a Reforma Agrária¹⁸. Na Turquia também se realizaram fortes alterações na estrutura agrária no período anterior à industrialização do país, sobretudo entre 1946 e 1950, quando o estado introduziu legislação no sentido do redimensionamento das propriedades de grandes dimensões, reduzindo-as a dimensões mais produtivas, e a redistribuição dessas terras por trabalhadores assalariados, rendeiros e seareiros, desde que não fossem trabalhadores migrantes. O proprietário seria pago em obrigações calculadas segundo o valor matricial da terra. Esta segunda parte teve

¹³ Ver a síntese em Jean Le Coz – *Les Réformes Agraires. De Zapata à Mao Tsé-toung et la F.A.O.*, P. U. F., Paris, 1974.

¹⁴ Ver Juan Muñoz, Angel Serrano, Santiago Roldán – “La estructura de la propiedad de la tierra y la reforma agraria de 1932 en Andalucía: una primera aproximación”, in Afonso de Barros (coord.) – *op. cit.*, pp. 187-197.

¹⁵ Olivier Balabanian – *op. cit.*, pp. 215-217.

¹⁶ Martínez Alier – *op. cit.*, p. 54.

¹⁷ Olivier Balabanian – *op. cit.*, pp. 217-218.

oposição imediata por parte dos grandes proprietários. A lei foi aprovada, mas com aplicação muito limitada¹⁹.

Entre as inúmeras reformas agrárias realizadas nos países africanos, salienta-se a da Argélia, descrita ao pormenor pelos mais diversos autores²⁰. Após a independência deste país em 1962, a Frente de Libertação Nacional instituiu um regime socialista. Em 1970 foi publicada a Carta da Revolução Agrária (expressão mais abrangente que Reforma, “julgada esta como demasiado restritiva”), que consagrou o princípio da “terra a quem a trabalha” e os seguintes objectivos: a mais justa redistribuição dos meios de produção agrícolas; a elevação do nível de produção agrícola e a transformação das relações sociais²¹. A primeira medida foi a nacionalização de todas as terras, com indemnizações aos proprietários. Os motivos apresentados foram o absentismo, a necessidade de suprimir as grandes propriedades, e a distribuição das terras de colectividades públicas ou privadas, em resumo, o aproveitamento e exploração intensiva das terras comunais e baldios²². Em seguida foram criadas grandes quintas colectivas dirigidas por técnicos e que funcionavam num sistema de cooperativas dependentes de organismos nacionais de controlo e gestão agrária. Foi uma revolução completamente planificada e controlada pelo poder central, sem qualquer intervenção dos trabalhadores no processo de transição propriamente dito, nem na gestão das cooperativas daí resultantes. Na mesma linha de reformas agrárias em resultado de movimentos independentistas, são de referir os casos das ex-colónias portuguesas. Por exemplo em Moçambique verificou-se também a nacionalização de todas as terras e a criação de grandes quintas estatais denominadas *Machambas*²³.

Quanto à América Latina, Jean Le Coz chamou-lhe um “laboratório da reforma agrária – o sector do mundo onde a reforma agrária desempenhou ao longo do séc. XX um maior lugar na vida das pessoas e onde se realizaram as mais antigas e as mais recentes reformas agrárias”²⁴. A começar pelo México, que logo em 1917, sob o governo de

¹⁸ Jean Le Coz – *op. cit.*, p. 234.

¹⁹ Faruk Birtek e Çağlar Keyder – “Agriculture and the State: An Inquiry into Agricultural Differentiation and Political Alliances: The Case of Turkey”, *The Journal of Peasant Studies*, July, 1975, p. 460.

²⁰ Por exemplo Serafim Ferreira inclui a descrição da Revolução Agrária Argelina na sua obra sobre o MFA, além de resumos das revoluções no Chile, Peru, Vietname e Cuba, *MFA: Motor da Revolução Portuguesa*, Lisboa, Diabril, 1975.

²¹ Álvaro Bandarra e Nelly Jazra – “Sobre a revolução agrária argelina”, *Análise Social*, vol. XI (41), 1975, pp. 130-131.

²² Na primeira fase fez-se a “recuperação das terras dos colonos em benefício dos trabalhadores que passaram imediatamente à qualidade de produtores, de acordo com a orientação socialista do país”, “Carta da Revolução Agrária argelina”, in Manuel Beça Múrias (coord.) – *op. cit.*, pp. 5-8.

²³ Para mais pormenores, ver José Negrão – “Terra e desenvolvimento rural em Moçambique”, *Travessias*, Revista da Associação de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa, nº 1, 1999, Rio de Janeiro, 2000, p. 105.

²⁴ Jean Le Coz – *op. cit.*, p. 128.

Venustiano Carranza, viu a Reforma Agrária inscrita na sua constituição, apesar desta ter tido uma aplicação muito reduzida. Nos anos 20 o General Obregón promoveu algumas redistribuições de terras e ao longo das décadas seguintes o Partido Revolucionário Institucional realizou uma série de reformas sociais e económicas que incluíram nos seus programas agrários a nacionalização de grandes propriedades, a distribuição de terras e a formação de cooperativas integrais²⁵. Na Bolívia, a revolução de 1952, além de introduzir o sufrágio universal, nacionalizou a indústria de estanho e promoveu a Reforma Agrária, a qual, apesar de ter tido um alcance reduzido, melhorou significativamente a qualidade de vida dos índios.

A Reforma Agrária cubana é geralmente apresentada como a mais completa da América latina. No seguimento da revolução de 1 de Janeiro de 1958, “o Comando do Exército Rebelde promulgou a 10 de Outubro de 1958, na Sierra Maestra, a Lei nº 3. Com esta lei revolucionária proclamou-se o direito dos camponeses à terra e, conseqüentemente, a sua entrega em todas as zonas libertadas do país. Estabeleceu-se, também, o compromisso do futuro governo da Revolução vir a ditar, a seguir à vitória sobre a ditadura, uma legislação agrária integral, que reivindicaria os direitos dos camponeses trabalhadores”. Em 3 de Outubro de 1963 foi promulgada a segunda lei da Reforma Agrária “que liquidou para sempre os resíduos da propriedade latifundiária e limitou a 67,7 hectares o máximo de superfície que podia possuir-se”²⁶. Esta lei ordenou a nacionalização de todas as terras que excedessem essa área, consagrou o direito à indemnização, mas apenas para os proprietários que explorassem directamente a terra²⁷.

Também no Peru em 1969, no seguimento da tomada de poder por uma junta militar, as companhias comerciais estrangeiras foram nacionalizadas e as terras agrícolas foram expropriadas. O presidente Alvarado, no seu discurso de 24 de Junho de 1969, data da promulgação da lei que deu início à “revolução social nos campos”, afirmou que “de hoje em diante o camponês deixará de ser o pária e o deserdado que vive na pobreza do berço à cova...”. Segundo o inflamado artigo publicado em 1976 num caderno especial d’*O Jornal*, dirigido por Manuel Múrias com o objectivo de divulgar outras reformas agrárias, no Peru

²⁵ Citadas por Henrique de Barros como um modelo a seguir, assim como os *Kibbutz* israelitas, “Cooperativas de produção agrícola e industrial”, in António Sérgio (dir.) – *O Cooperativismo...*, pp. 125-150.

²⁶ “Cuba: as leis que proclamaram o direito dos camponeses à terra”, in Manuel Beça Múrias (coord.) – *op. cit.*, p. 32-34.

²⁷ Para uma abordagem mais completa do tema, ver Michel Gutelman – *L’agriculture socialisée à Cuba. Enseignements et perspectives*, François Maspero, Paris, 1967 e Boris Goldenberg – “Radicalization of a Latin-American State: The

verificou-se “a mais radical Reforma Agrária da América Latina”, cujas principais características foram a liquidação definitiva do latifúndio e do minifúndio, o estabelecimento de áreas máximas de propriedade, a formação de Unidades Agrícolas Familiares com as terras expropriadas, com uma área mínima de 3 ha e cujos beneficiários tinham 20 anos para as pagar. Houve “furiosa” reacção a esta lei, por parte da oligarquia fundiária, mas esta foi uma reforma completamente orientada e executada pelo Estado, que agiu rápida e fortemente²⁸. Segundo Petras e LaPorte, houve importantes factores sociológicos que condicionaram esta mudança:

“The policies of the military aimed at carrying out a nationalist bourgeois revolution are products of their class background, the position of the military in Peruvian society, and their position within the middle class”. As suas origens de classe média produziram grande antipatia por parte da classe trabalhadora, o que para os autores é considerado negativo, pois “the military lacks the support of precisely those propertied groups which it needs in order to modernize society and which would be the final beneficiaries of the current policies”²⁹.

De facto, escrevendo em 1971, estes autores previram as grandes convulsões que se seguiram: em 1975 outro golpe militar substituiu o regime anterior a abriu caminho para uma administração civil, que começou em 1980 e que não se livrou dos tradicionais problemas da corrupção e da violência política que caracterizam grande parte dos regimes sul-americanos.

O Chile apresenta a variante de ter tido uma Reforma Agrária proposta e aplicada por governos eleitos democraticamente e de ter sido eliminada precisamente por um golpe militar que instituiu um governo ditatorial. De acordo com a descrição minuciosa deste processo por parte de Cristobal Kay e por Petras e LaPorte, o processo de Reforma Agrária chileno teve uma abordagem gradual iniciada pelo governo de Eduardo Frei Montalva, formado a partir das eleições de 1964, que deram a vitória a uma coligação dos Marxistas e dos Democratas-Cristãos, a qual obteve 95% dos votos³⁰. Neste país os latifúndios ocupavam 55% do total da terra própria para cultivo, metade da qual era usada como pastagem natural, o que era considerado um ineficiente uso da terra. O sistema agrário do Chile apresentava todas as características negativas habitualmente aplicadas ao latifúndio: produto agrícola muito baixo, importação crescente de alimentos, altos níveis de desemprego rural, baixo nível de vida das

Establishment of Communism in Cuba”, in Thomas T. Hammond (ed.) – *The Anatomy of Communist Takeovers* (1971), Yale University Press, New Haven and London, 1975, pp. 583-595.

²⁸ “Peru: ‘O Patrão deixará de comer a tua pobreza’”, in Manuel Beça Múrias (coord.) – *op. cit.*, pp. 29-31.

²⁹ James F. Petras e Robert LaPorte Jr. – *Cultivating Revolution. The United States and Agrarian Reform in Latin America* (1971), Vintage Books, New York, 1973, pp. 318-319.

³⁰ *Ibidem*, pp. 125, 233.

populações rurais³¹. A legislação emitida em 1967 tinha o objectivo de aumentar a produção agrícola e a produtividade, e criar 100.000 novos proprietários (distribuição de terras a famílias que representavam aproximadamente a 1/6 da força de trabalho rural), numa tentativa de aumentar os níveis de vida da população rural. Previa a expropriação das terras com área superior a 80 ha e subproveitadas, pagamento de indemnização aos proprietários (que tinham direito a uma reserva, além de poderem manter as suas máquinas e equipamentos), formação de cooperativas de *asentados* (os beneficiários do regime de *asentamiento*), incentivos aos produtores mais eficientes, organizações camponesas e sindicatos promovidos pelo governo, criação do salário mínimo rural obrigatório, aumento geral dos salários e segurança no trabalho³².

Esta lei de Reforma agrária, “demasiado extensa e extensiva”, o que deu azo a muitas “confusões”³³, foi construída a partir da teorização que Jacques Chonchol e Julio Silva Solar tinham exposto na obra escrita em 1965 e que está recheada de referências ao pensamento cristão (recua a Jesus Cristo e a S. Tomás de Aquino³⁴) que daria origem a um sistema social comunitário:

“o Comunitarismo promove uma estrutura social fundada no princípio de que a terra e os bens produtivos (capital, industrial, financeiros e comercial) pertençam aos trabalhadores (...) A sociedade comunitária é uma sociedade de trabalhadores onde existe o princípio bíblico de que o destino dos bens materiais é servir todos os homens”³⁵.

Segundo António Barreto, esta obra foi “decisiva” para a estratégia da Reforma Agrária portuguesa, e os seus cinco pontos fundamentais foram seguidos à risca pelas equipas que Vasco Gonçalves formou nos seus governos provisórios³⁶. Chonchol pertencia à ala esquerda dos democratas-cristãos e dirigiu o Instituto para o Desenvolvimento Agrícola (INDAP), cujo principal trabalho foi o de encorajar a organização dos trabalhadores rurais em sindicatos e federações de camponeses. Até que em 1968 o mandaram abrandar e no ano seguinte foi substituído por um grande proprietário³⁷. Os resultados ficaram muito abaixo das

³¹ Cristobal Kay – “Agrarian Reform and the Transition to Socialism in Chile, 1970 – 1973”, *The Journal of Peasant Studies*, July, 1975, p. 419.

³² *Ibidem* e Maria José Nogueira Pinto – *op. cit.*, p. 52.

³³ James F. Petras e Robert LaPorte Jr. – *op. cit.*, p. 35.

³⁴ “O sistema de propriedade comum ou social tem antecedentes muito fortes no pensamento cristão (...) os bens supérfluos são devolvidos por direito natural aos pobres, segundo S. Tomás de Aquino. O Direito Natural sobre estes bens corresponde aos pobres, não ao proprietário”, Jacques Chonchol e Julio Silva Solar – *El desarrollo de la nueva sociedad en América Latina*, 2ª Ed. (1ª ed. de 1965), Editorial Universitária, Santiago do Chile, 1969, p. 13, 37, 145.

³⁵ E também cita S. Paulo: “quem não trabalha não come”, *ibidem*, pp. 24-25.

³⁶ Entrevista ao Prof. Doutor António Barreto, ICS, Lisboa, 14/4/1999.

³⁷ James F. Petras e Robert LaPorte Jr. – *op. cit.*, pp. 235, 238.

expectativas: até 1970 menos de 1/3 dos latifúndios foi expropriado e apenas 1/5 das famílias candidatas receberam terras, mas formaram-se sindicatos rurais que incorporavam no total mais de 140.000 membros e 100.000 camponeses foram incluídos em cooperativas. Esta foi a herança de Frei do ponto de vista agrário: a produção agrícola tinha aumentado, os salários reais tinham duplicado, mas também tinha crescido o desemprego e os estratos mais pobres, os trabalhadores eventuais e os minifundistas, continuavam com uma organização muito incipiente e com baixos níveis de emprego e de acesso à terra; sobretudo os trabalhadores não sindicalizados viram piorar a sua situação. Também vários latifundiários tinham dividido as suas terras e tornaram-se agricultores eficientes, mas mais de metade das terras de regadio continuavam sob a forma de latifúndio³⁸.

O governo da Unidade Popular de Salvador Allende aproveitou a legislação agrária anterior para expandir o programa de expropriações a todo o latifúndio e incrementar o processo de sindicalização dos trabalhadores. Criou conselhos de camponeses e cooperativas regionais e nacionalizou a banca e a distribuição por grosso. Durante este governo, entre 1970 e 1973, além das expropriações houve também ocupações, as chamadas *tomas*, sobretudo nas regiões onde as *corridas de cercos* (invasões de terras) eram mais frequentes. Estas *tomas* foram a expressão mais radical do conflito de classes nos campos chilenos, e não se limitaram aos latifúndios, estendendo-se também à pequena propriedade, o que estava abaixo dos limites previamente estabelecidos para as expropriações. Segundo Kay, a política agrária de Allende foi extensiva, drástica e rapidamente executada, mas limitou a contribuição camponesa na luta revolucionária pelo poder; reflectiu as limitações e contradições da sua estratégia de poder e, em último caso, levou à sua queda. As ocupações e expropriações de grandes superfícies de terras levaram à diminuição da produção, o que contribuiu para a crise económica geral. Isto alienou o voto das classes médias, que foram afectadas³⁹. Em 1973 o exército liderado por Augusto Pinochet tomou o poder por um golpe de estado e todas as medidas de Reforma Agrária ficaram sem efeito⁴⁰.

A questão da Reforma Agrária na América Latina e também em África mantém-se como um problema latente, pois nestas regiões do globo o sector agrícola sempre foi e continua a ser um sector estratégico, o que implica que as decisões políticas que afectam o uso ou posse da terra, um recurso económico fundamental, acabam por afectar o

³⁸ Cristobal Kay – *op. cit.*, pp. 420-421 e PINTO, Maria José Nogueira – *op. cit.*, p. 53.

³⁹ *Ibidem*, pp. 418, 423, 425, 441.

funcionamento geral da sociedade⁴¹. Por esse motivo a discussão em torno do desenvolvimento sócio-económico destes países passa necessariamente pela questão da produção de alimentos e a estrutura fundiária que lhe está associada, com os respectivos problemas sociais ligados à migração das populações rurais para os grandes centros urbanos. Desde os anos 50 do século XX que estes temas têm sido analisados nos meios académicos, variando a posição dos diversos autores entre a tese da Reforma Agrária como principal actor do processo de desenvolvimento económico, e a sua oposta, que defende que a industrialização tem de anteceder a Reforma Agrária, pois introduz os factores aumento da produtividade e eficiência⁴². Já se viu que em Portugal esta última tese tinha sido defendida desde o século XVIII por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, além de ter sido teorizada pelos agrónomos Eugénio de Castro Caldas e Carlos Portas e aplicada a partir do IIº Plano de Fomento.

O aprofundamento das disparidades regionais a nível mundial (ou pelo menos a tomada de consciência das mesmas) fez com que os problemas do *Terceiro Mundo* e do *Subdesenvolvimento* começassem a ser discutidos em revistas científicas como a *Paysans* ou a *Revue Tiers Monde*, que trataram sobretudo temas ligados às sociedades rurais. Surgiram obras como a de Teodor Shanin – *Peasants and peasant societies*, na qual encontramos artigos sobre, por exemplo, a economia camponesa como uma categoria da História Económica⁴³ ou o latifúndio e o trabalho agrícola na América Latina. Neste último discute-se a propriedade da terra e a sua relação com o desenvolvimento sócio-económico do sector agrícola⁴⁴. Aparentemente, na comunidade científica internacional as conclusões sobre este tema em 1971 ainda não estavam muito claras, o que levou os Petras e LaPorte a afirmarem que “what is needed now is a series of case studies of national reform movements, which are specifically designed to test reform’s role as a result as well as a cause of economic, social and political development”⁴⁵. Foi exactamente o que pretendeu fazer Peter Dorner quando em 1972 publicou *Land reform and economic development*, no qual recenseou vários movimentos de Reforma Agrária, classificando-os e chegando à conclusão que são

⁴⁰ Ver também Isabel Allende – *A Casa dos Espíritos*, 5ª Edição, Difel, Lisboa, 1990.

⁴¹ James F. Petras e Robert LaPorte Jr. – *op. cit.*, p. 4.

⁴² Esta última tese foi defendida por P. K Chang, que declarou que a industrialização era necessária para a Reforma Agrária e não vice-versa, citado por *ibidem*, p. 13.

⁴³ Daniel Thorner – “Peasant Economy as a Category in Economic History”, in Teodor Shanin (ed.) – *Peasants and peasant societies*, Penguin Books, Middlesex, 1971, pp. 202-218.

⁴⁴ Ernest Feder – “*Latifundia* and Agricultural Labour in Latin America”, *ibidem*, pp. 83-98.

⁴⁵ James F. Petras e Robert LaPorte Jr. – *op. cit.*, p. 26.

fundamentais para o desenvolvimento económico e social destes países⁴⁶. Esta é a teoria geral que ainda vigora nos países em vias de desenvolvimento, como se tem observado no Brasil, onde o movimento dos *Sem Terra* continua a ser notícia na imprensa mundial, assim como em África: no Zimbabué, antiga Rodésia, o presidente Mugabe expulsou e nacionalizou as terras de quase todos os agricultores brancos em Setembro de 2002.

Na Europa mais desenvolvida, sobretudo os países do Centro e do Norte, há muito que a orientação social, económica e política com ênfase na agricultura foi substituída, primeiro pela orientação industrial, de que o exemplo máximo se encontra na Inglaterra do século XIX, e depois por diversas outras áreas sobretudo no sector dos serviços. Este processo, segundo Malefakis, tornou obsoleta a necessidade de uma Reforma Agrária:

“Because society had transcended its former heavily rural orientation, neither political parties nor significant sectors of the much-diminished agricultural population demanded drastic agrarian reform any longer. The words themselves ceased to have revolutionary connotations and ‘agrarian reform’ became primarily a technical concept, more concerned with credit, market and production functions than with fundamental sociopolitical change”. Pelo contrário, “because of the heterogeneity of their rural societies, Portugal and Spain are constantly led towards land reform and peasant revolution but never achieve the former nor witness the triumph of the latter (...) this situation will continue until economic modernization has permeated both nations so deeply that the agrarian sectors of their economies and societies are reduced to relative unimportance. Once this has happened, the agrarian problem also will lose its political significance, never having been solved, but only transcended”⁴⁷.

De facto, a Espanha dos anos 70 tinha um desenvolvimento económico que lhe tinha já permitido transcender o seu problema agrário, como aliás o tinha previsto Martínez Alier em 1968: para o autor a questão só existiria “hasta el día en que desaparezca la amenaza de revolución agraria por la expansión de los otros sectores de la economía e la conversión de los revolucionarios obreros campesinos en reformistas obreros ciudadanos, o en oficinistas”⁴⁸. José Maria Sumpsi Viñas corrobora esta posição com a sua descrição da evolução do nível tecnológico e do sistema de cultivo da agricultura andaluza: com a introdução da mecanização no período em 1940-65, esta região chegou aos finais da década de 60 com uma mecanização completamente generalizada e com uma implantação absoluta do sistema de

⁴⁶ Peter Dorner – *Land reform and economic development*, Penguin Books, Harmondsworth, 1972, publicado em Portugal com o título *Reforma Agrária e Desenvolvimento Económico*, Edições 70, Lisboa, 1977, p. 19. Na contracapa da edição portuguesa vem mesmo a afirmação: “o desenvolvimento económico é impensável sem reforma agrária”. Mais recentemente publicou *Latin America land reform theory and practice*, The University of Wisconsin Press, Madison, 1991.

⁴⁷ Edward Malefakis – “Two Iberian land reforms compared: Spain, 1931-36 and Portugal, 1974-78”, in Afonso de Barros (coord.) – *op. cit.*, pp. 455, 486. Ver também *idem* – *Southern Europe in the 19th & 20th centuries: na historical overview*, Instituto Juan March de Estudios e Investigaciones, Madrid, 1992.

⁴⁸ Martínez Alier – *op. cit.*, p. 343.

cultivo ao ano nas grandes explorações, o que foi um elemento chave para o desenvolvimento da região e para a intensificação da produção, e demonstrou a racionalidade económica dos grandes proprietários desta província. O autor conclui, como aliás também o faz Michel Drain, que já há muito que não se pode falar da existência de latifúndios na campina da Andaluzia⁴⁹.

Em Portugal o processo não estava tão desenvolvido, mas a tendência para o desenvolvimento já se notava, especialmente a partir dos incentivos legais descritos na primeira parte. No entanto, a revolução política trouxe de novo para o primeiro plano a questão alimentar e a necessidade de resolver os problemas da ocupação da mão-de-obra em meio rural e do desemprego. E sobretudo proporcionou as condições políticas e sociais para a acção. A Reforma Agrária foi uma arma poderosa para a implantação do Partido Comunista Português na região do país com maior propensão para o acolher de braços abertos e copiou modelos já ensaiados noutros países e amplamente difundidos na imprensa e na bibliografia da época. Tem toda a pertinência analisar a sucessão cronológica do processo português e o seu enquadramento legal, analisando as respectivas influências teóricas, como se pode observar nos capítulos seguintes.

⁴⁹ José Maria Sumpsi Viñas – “Evolución tecnológica y racionalidad económica en las grandes explotaciones de la campiña andaluza”, in Afonso de Barros (coord.) – *op. cit.*, pp. 329-331. Michel Drain concorda que “le latifundium classique a t’il presque totalement cessé d’être représenté dans l’Espagne de 1980, il a, ou bien disparu sans laisser de trace ou bien cédé la place à de grands domaines capitalistes...”, “Latifundium et transformation des structures sociales agraires”, *ibidem*, p. 243. Esta evolução também é descrita por Bernard Roux – “L’évolution de l’agriculture latifundiaire dans le système capitaliste: Les transformations de la grande exploitation em Andalousie”, *ibidem*, pp. 254-256.